



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Lilian Guimarães Morato Abreu**, inscrição n. 002865.

A requerente apresentou para fins de pontuação em títulos cópia autenticada de certidão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, informando que foi aprovada no Concurso Público de Ingresso nos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Minas Gerais – Edital n. 01/1999.

Ainda, para efeito de desempate, a candidata apresentou cópia autenticada do contracheque expedido pela Superintendência Central de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais, bem como cópia autenticada de atestado de tempo de serviço da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis/MG, informando o exercício no cargo de Professor (Masp 257.464-8) nos anos de 1976 a 2006.

É o sucinto relatório.

Lilian Guimarães Morato Abreu - inscrição n. 002865



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas” (...).*

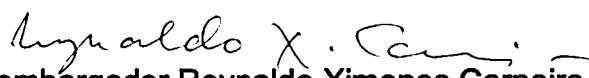
Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”.*

Sendo assim, foram atribuídos dois pontos de título à candidata.

Para fins de desempate, a candidata apresentou demonstrativo de pagamento e estudo de benefício do cargo de professora do Estado de Minas Gerais, demonstrando tempo de serviço público. Contudo, não será computado o período haja vista que a forma de apresentação se dá através de certidão expedida pelo órgão competente, conforme o cap. VII, item 1.2 do Edital.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**